



98
2-4-1917

123
João Soares

A Junta de Parochia da freguesia de S. Mamede desta cidade, em sua sessão de 30 de Junho, e por proposta lida em seus termos, ficou resolvido que se officie a ^{ma} D^{na} Camara communicando o seguinte facto.

Estando a igreja do Antigo Convento de Santo. Monica, por cessionão a sede do distincto Patthad Voluntario, e attendendo a que esta casa está actualmente em poder dum parochiano Industrial, e este se serve desta para deposito de ossos e outras man coisas de seu negocio; e como ha alguns parochianos vizinhos do local, vieram junto de vós lamentar o facto da Camara não mandar retirar os ossos, visto que exala máo cheiro, e este transpirar ca' paraffera, e como de facto bastante anti-hygieico, e mais incomodativo, e como se vos consta ainda mais de que receitou alguma a D^{na} Camara e infere; esta Junta vem perante V^{os} ^{mas} requerer a favor de immediatamente mandarem retirar todos a ossaria que lá possa existir, e sollicitar-lhes

o cedência desta Casa para nella instalarmos
 um albergue Noturno
 para assim evitar que os verdadeiros indigentes
 sem lar, e sem amparo de ninguém fiquem
 pernoitar por meio d'inas vietas.

Esta Junta
 vai evidenciar todo os seus esforços no sentido
 do seu estado financeiro para ser um facto,
 caso V^o ^{V. Excia} nos cedam este edificio.

Como o rendimento desta Junta é
 pequeno, pediamos tambem a V^o ^{V. Excia} para
 nos cedarem a luz vieta que á dentro,
 instalada a canalização q' já.

Esperamos que V^o ^{V. Excia} nos atenda, e em nome
 da Humanidade desde já agradecemos.

Saude e Fraternidade

Evora 3 Abril de 1913

Presidente e ¹⁰ Secretarios da Camara Municipal Evora

Pela Junta o Presidente
 Antonio Dias d' Oliveira